

Resolução nº 002/2026, de 16 de Julho de 2026.

**Autoriza o remanejo de Dotação
Orçamentária do Consórcio Intermunicipal de
Saúde do Grande Sarandi.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Grande Sarandi – CISGS, Senhor André Signor, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e art. 2º da Resolução nº 006/2025.

Considerando a necessidade de remanejo de Dotação Orçamentária;

Considerando a autorização expressa do art. 2º da Resolução nº 006, de 05 de Novembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ções):

01	CONS.INTERM.SAUDE DA GRANDE SARANDI
0101	CONSORCIO - FIXO
0101 10	SAUDE
0101 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0101 10 302 0001	PRESTACAO DE SERVICOS DE SAUDE
0101 10 302 0001 2001	MANUTENCAO DAS ATIV. DO CONSORCIO
0101 10 302 0001 2001 33904000000000	SERV. TEC. INFOR. C/ P.J.
542.8 1880 – SERVICOS C/ TERCEIROS PJ	15.000,00

Total de crédito suplementar: R\$ 15.000,00

Art. 2º. Servira para a cobertura desta resolução o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(ções):

01	CONS.INTERM.SAUDE DA GRANDE SARANDI
0101	CONSORCIO - FIXO
0101 10	SAUDE
0101 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0101 10 302 0001	PRESTACAO DE SERVICOS DE SAUDE
0102 10 302 0001 2001	MANUTENCAO DAS ATIV. DO CONSORCIO



0101 10 302 0001 2001 33909300000000

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

620.3 1880 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

15.000,00

Total de reduções: R\$ 15.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Boa Vista/RS, 16 de Julho de 2026.

Andre Signor

Presidente do CISGS

Rotinei Antônio Ferreira Vieira

Departamento Contábil CRC/RS 060752